



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2006/2000

"CONCEDE DISPENSA COLETIVA AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Kleber Corrêa de Souza, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no fluente mês, por via de regra, o Município é excessivamente onerado pela duplicação de despesas, mormente em consequência da remuneração compulsória da gratificação natalina aos servidores municipais e de adicionais de férias;

CONSIDERANDO que a suspensão parcial e temporária dos serviços da municipalidade redundará na redução dos custos de manutenção da máquina administrativa, sem no entanto ensejar prejuízo ao atendimento das necessidades básicas e inadiáveis da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida dispensa coletiva aos servidores do Poder Executivo Municipal, no período de 18 a 31 de dezembro de 2000, por conveniência administrativa e interesse público relevante, observadas as disposições deste Decreto.

Artigo 2º - Visando assegurar o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, deverão os órgãos e repartições municipais que exercer serviços ou atividades essenciais de saúde, limpeza pública e arrecadação de tributos, racionalizar a execução dos encargos e atribuições que lhes são inerentes, através da elaboração de escala de servidores, podendo para esse fim utilizar o sistema de plantão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL